



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

---

## DECRETO 1024/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Sra. Kátia Sampaio.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Sr. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente em seu art. 77, Inciso V e VI e demais legislações aplicáveis ao caso,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 0,3 há (zero vírgula três hectares), do imóvel denominado “Santana”, situado no distrito de São Pedro do Glória, Município de Fervedouro, conforme matrícula 6.683, folha 7.722 – Livro 02, 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, bem como Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico de Área para fins de desmembramento para desapropriação por utilidade pública, elaborados pela AMERP – Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Rio Pomba – engenheira civil Maria Helena Elmor Moor – CREA/MG Nº 38.030.

**Art. 2º** - A referida área do imóvel terá a finalidade de:

§ 1º - Construção de uma Escola

**Art. 3º** - O valor da indenização advinda da desapropriação será o estipulado através de avaliação feita pela Comissão exclusivamente constituída para essa finalidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro/MG, 09 de Junho de 2021.

  
DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL